Anexo do Doc. n.º 838

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 617

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao ex-Diretor de "A Tribuna", M. Nascimento Júnior, o título de Cidadão Honorário de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 8 de Junho de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 9/6/59